

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.166/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROC. ADM. Nº. 07891/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº. 2023.070E0700001.01.0036

**ATA Nº. 001 - ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023****PARTE- I:**

- a) Às nove horas e trinta minutos (09hs30min) do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 01096, de 20/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de adequação de infraestrutura na Rua Boa Esperança – sentido norte, Centro, Município de Sooretama ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento materiais, mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, tudo conforme este Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros, conforme processo em epígrafe, seus anexos e planilhas.
- c) Conforme consta nos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a Diretoria de Licitações fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.
- d) **NÃO HOUE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **NÃO HOUE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, não havendo nenhuma solicitação por parte de interessados e/ou empresas.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**PARTE- II:**

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes “A” e “B” para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:
1. VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA;
 2. CST ENGENHARIA LTDA;
 3. FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
 4. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
 5. A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
 6. MEGACOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes “A” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.
- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO – “A”**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, estiveram presentes nesta sessão pública, pois, enviaram seus prepostos para representa-las, sendo que, as não relacionadas deixaram de se fazer presentes. São elas:
1. A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
- f) Abertos os envelopes “A” das participantes, constatamos que algumas empresas não enumeraram sequencialmente seus documentos, o que não poderá ser realizado em sessão pela falta de documentação e pela ausência de representantes de algumas dessas empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.166/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.SOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

PROC. ADM. Nº. 07891/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.2023.070E0700001.01.0036

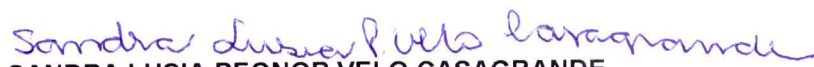
- g) Consigna-se que, durante o início dessa sessão pública, notamos que a imagem da transmissão estava apresentando alguns congelamentos, mas o áudio da transmissão estava regular. Parece ter sido questões de internet.

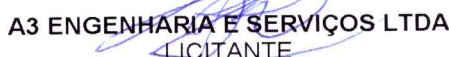
HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO**PARTE- III:**

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Após isso, em posse e uso da palavra, o licitante presente **fez** os apontamentos, manifestações e/ou interposições em relação à documentação dos licitantes ora pré-examinados. Vejamos:
1. Sobre a **VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA**: a) não apresentou a declaração e visita técnica;
 2. Sobre a **CST ENGENHARIA LTDA**: a) não atende a qualificação técnica exigida no edital, pois, o muro de arrimo não encontrado no acervo apresentado;
 3. Sobre a **MEGACOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**: a) não atende a qualificação técnica exigida no edital, pois, o muro de arrimo e o corpo BTC não encontrados no acervo apresentado.
- c) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Escâner/Digitalização de todos os documentos constantes nos envelopes dos participantes, para serem anexos ao processo administrativo que atualmente é digital nessa municipalidade (GPI);
 2. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
 3. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
 4. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
 5. Diligências que se fizerem necessárias.
- d) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- e) Registra-se que, os envelopes “**B**” - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- f) Esclarecemos nesse ato que, esta ATA foi lida, assinada e conhecida por todos os presentes, sendo que, após isso, será digitalizada e anexada aos autos da licitação, passando sua via física a ser arquivada na secretaria de Suprimentos até que haja regulamentação sobre como proceder com a mesma em sua forma física, haja vista esta municipalidade já estar adotando os processos em forma digital (GPI). Destaca-se que, o mesmo ocorrerá com os documentos constantes em cada envelope (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) dos participantes.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e empresas presentes.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL


A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE